



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ Nº 304, de 19 de DEZEMBRO de 2012

EDITAL DE CONCURSO PARA INGRESSO NA UFRJ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E POR ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG em sessão ordinária de 05 de dezembro de 2012 e, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso para o primeiro semestre letivo de 2013.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 749(setecentos e quarenta e nove) vagas para Transferência Externa Facultativa e 535(quinhetos e trinta e cinco) vagas para matrícula com Isenção do Concurso de Acesso, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados nas Tabelas apresentadas no Anexo I.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art. 2º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários a serem divulgados no mesmo endereço.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição. Será considerada a última alteração realizada.

§ 3º. O ato de inscrição, implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado, devidamente aprovadas pelo CEG.

§ 4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 5º. O pedido de inscrição deve ser seguido pela entrega dos documentos necessários nos locais e horários previstos no Anexo III deste Edital; a não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.



§ 6º. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, informarão:

- (i) a hora e o local de realização do processo seletivo;
- (ii) o conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo;
- (iii) as condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 7º. Não será cobrada taxa de inscrição.

§ 8º. O candidato portador de necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas devendo caracterizar sua condição no momento da Inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§ 9º. O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, via fax (21) 2598-9420, ou pessoalmente (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ) ou por correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br até o término do período das inscrições, uma solicitação de auxílio anexando laudo médico legível em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido.

§ 10. A solicitação de auxílio será analisada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

Art. 3º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos:

- a) Regularmente matriculados no ano letivo de 2012 em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
- b) Brasileiros regularmente matriculados em cursos de graduação no exterior congêneres aos especificados no item “a” deste artigo.

§ 1º. O candidato à Transferência Externa Facultativa deverá entregar, no prazo previsto no Anexo II deste Edital e no local e horário previstos no Anexo III, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.
- (c) Duas fotos 3 x 4.
- (d) Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais.
- (e) Histórico Escolar (original) atualizado do seu curso de graduação, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso.



(f) Todos os documentos de alunos brasileiros no exterior terão que ser apresentados em originais, autenticados pelo cônsul brasileiro do lugar onde foram expedidos (exceto os da França, em virtude da Convenção Brasil - França, em vigor desde 02/04/85) e traduzidos, admitindo-se que sejam incluídas no processo apenas cópias autenticadas dos mesmos.

(g) Comprovante de realização da inscrição.

§ 2º. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa que necessitem de aprovação em disciplinas que cursaram no segundo período letivo de 2012 para satisfazer os requisitos do Art. 5º deverão anexar ao Histórico Escolar documento de sua Instituição de Ensino comprovando inscrição no referido período nestas disciplinas.

§ 3º. O candidato que entregar o documento de inscrição em disciplinas descrito no parágrafo 2º deste artigo, caso seja classificado, deverá apresentar no ato da matrícula Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas no segundo período letivo de 2012.

§4º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e).

Art. 4º. Poderão candidatar-se à Isenção do Concurso de Acesso os portadores de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

§ 1º. O candidato à Isenção do Concurso de Acesso deverá entregar, no prazo previsto no Anexo II deste Edital e no local e horários previstos no Anexo III, os seguintes documentos:

(a) Cópia do documento de identidade com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.

(b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original.

(c) Duas fotos 3 x 4.

(d) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (original), assim como notas e classificação no Concurso de Acesso.

(e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, com apresentação dos respectivos originais; para a solicitação de inscrição, o diploma poderá ser substituído por declaração de colação de grau na Instituição de Ensino de origem, especificando o curso.

(f) Comprovante de realização da inscrição.

§ 2º. Em caso de inscrições feitas por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e).



§ 3º. Para efeitos deste Edital, são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiverem concluído, em academias e escolas militares, curso considerado de nível superior.

§ 4º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.

§ 5º. O candidato que está com previsão de conclusão de curso ao final do segundo período letivo de 2012 deve apresentar declaração da Instituição de origem com a especificação do curso e da previsão de conclusão do mesmo até o final do segundo período letivo de 2012.

§ 6º. O candidato que na época da matrícula na UFRJ, não apresentar o documento previsto no item (e) do parágrafo 1º deste artigo perderá a vaga em caráter irrevogável.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. Para Transferência Externa Facultativa, serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfizerem cumulativamente às condições a seguir:

(a) o candidato deverá estar aprovado em disciplinas no Curso de origem que correspondam, em equivalência, a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado;

(b) o candidato não poderá ter, em equivalência, cursado na Instituição de origem mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total exigida para integralização do curso pleiteado na UFRJ;

(c) o número de períodos cursados pelo candidato na IES de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ.

§ 1º. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida das alíneas (a) e (b) não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ; essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

§ 2º. O candidato que apresentou o documento previsto no parágrafo segundo do Art.4º poderá ter a matrícula cancelada caso não seja comprovado o cumprimento das exigências contidas das alíneas (a), (b) e (c) deste artigo.

Art. 6º. - Para Isenção do Concurso de Acesso, serão aceitas exclusivamente as inscrições dos candidatos que puderem ser dispensados de pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso pleiteado.

Parágrafo único. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida no caput do Art. 6º não implica na dispensa automática das disciplinas na UFRJ; essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 7º. Serão liminarmente indeferidas pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas



neste Edital e nas Normas Complementares para o curso, devidamente aprovadas pelo CEG, cabendo recurso à Instância Acadêmica responsável pelo curso no prazo previsto no Anexo II a este Edital.

Parágrafo único. O resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições será divulgado, no prazo definido no Anexo II, nas páginas www.acessograduacao.ufrj.br, nesta última para consulta pelo candidato por meio de acesso com senha pessoal.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa e à Isenção do Concurso de Acesso com inscrição deferida serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de duas etapas, com provas que podem ocorrer nas mesmas datas.

- (a) Primeira etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed), sob responsabilidade da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, gerando uma nota (NPRed) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada na data e horário previstos no Anexo II deste Edital.
- (b) A segunda etapa será a Etapa Específica (EEsp), realizada sob responsabilidade da Instância Acadêmica responsável pelo curso, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, gerando também uma nota (NEEsp) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada na data e horário previstos no Anexo II deste Edital.

§1º. O candidato deverá estar presente no local de realização das Provas Específica e de Redação pelo menos 30 minutos antes da hora marcada para o seu início; não será permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

§2º. Cada Instância Acadêmica responsável pelos cursos definirá, nas Normas Complementares, a(s) prova(s) que compõem a Etapa Específica, os conteúdos a serem avaliados em cada uma dessa(s) prova(s), as notas mínimas de cada uma da(s) prova(s) e a forma de composição da Nota da Etapa Específica.

§ 3º. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) na Etapa Específica serão considerados eliminados.

Art. 9º. Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, até a data prevista no Anexo II do presente Edital, encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso Aos Cursos de Graduação a Nota final (NPEsp) obtidas por todos os candidatos na Etapa Específica por eles realizada.

§ 1º. Fica assegurada a todos os candidatos, aprovados e não aprovados, a informação de seus resultados na prova de Redação e na Etapa Específica, a ser divulgados nas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, nos locais indicados no Anexo III, e nas páginas eletrônicas www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 2º. O candidato que desejar vista da prova de redação deverá fazer a solicitação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II deste Edital



§ 3º. O candidato que desejar vista da(s) prova(s) da Etapa Específica deverá fazer a solicitação por escrito na Instância Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 4º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso ao resultado da prova Redação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 5º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito na Instância Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 6º. O resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br na data prevista no Anexo II.

Art. 10. Caberá à Comissão Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ a organização e correção da prova de Redação, a ser aplicada pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelo curso na data prevista no Anexo II deste Edital e nas Normas Complementares.

§ 1º. Serão eliminados os candidatos cuja nota na Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§ 2º. O candidato que desejar vista da prova de redação deverá fazer a solicitação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II a este Edital.

§ 3º. O candidato que desejar vista da(s) prova(s) da Etapa Específica deverá fazer a solicitação por escrito na Instância Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 4º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso ao resultado da prova Redação por escrito na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ), no prazo previsto no Anexo II deste edital.

§ 5º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito na Instância Acadêmica responsável pelo curso (endereço no Anexo III), no prazo previsto no Anexo II deste Edital.

§ 6º. O resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br na data prevista no Anexo II.

Art. 11. A nota final do candidato (NF) não eliminado, a ser utilizada no processo de classifi-



cação para ocupação das vagas, será calculada pela relação $NF = (NPRed + 2 \times NEEsp)/3$ e divulgada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, no prazo previsto no ANEXO II, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º - O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

§ 2º - O desempate dos candidatos com igual nota final obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior nota na prova específica, NPEsp;

(2ª) maior idade.

Art. 12. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre este Edital e o Edital de Mudança de Curso.

Art. 13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

Art. 14. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão resolvidos pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades ou no Colegiado do Campus Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 15. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão resolvidos pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

TÍTULO V – DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Art. 16. Os candidatos aprovados e classificados nos diversos cursos/opções deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da pré-matrícula, nas datas, horários e locais determinados pela UFRJ, a serem informadas quando da divulgação da classificação.

Art. 17. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos:

(a) Para os classificados no Processo de Isenção do Concurso de Acesso, cópia do diploma de graduação devidamente registrado no MEC, com apresentação do original.

(b) A documentação original ainda não apresentada, no caso do candidato ter realizado a inscrição por procuração com cópias autenticadas da documentação individual.

(c) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos).

(d) Título de eleitor, para maiores de 18 anos.



§1º. A obrigatoriedade definida no item (a) não se aplica aos alunos da UFRJ, que deverão apresentar Histórico Escolar com a devida informação de colação de grau.

§2º. O diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por IES brasileira e devidamente autorizada.

§3º. No caso do candidato ter se inscrito necessitando a apresentação de declaração de inscrição em disciplina(s) em 2012/2, conforme especificado no artigo. 4º, alínea (e) deste edital, deverá apresentar documento da Instituição de Ensino comprovando a aprovação nas disciplinas presentes na declaração; a não apresentação desse documento implicará na perda da vaga.

Art. 18. Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula), os seguintes documentos fornecidos pela Instituição de origem:

(a) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias.; quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Instância Acadêmica do curso;

(b) Discriminação das disciplinas do Curso de origem por período ou fluxograma.

Art. 19. Perderá o direito de matrícula na UFRJ o candidato que não comparecer no(s) dia(s) marcado(s) neste Edital para pré-matrícula e matrícula (inscrição em disciplinas), e cujos documentos naquela data não estejam completos.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 20. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação / Grade Curricular.

Art. 21. Esclarecimentos adicionais sobre este Edital podem ser obtidos na página eletrônica www.acessograduacao.ufrj.br ou no telefone 2598-9430.

Art. 22. Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Rio de Janeiro 19 de dezembro de 2012

Carlos Antonio Levi da Conceição
Reitor



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Sempre que não especificado, o curso é Bacharelado e a localização é na cidade do Rio de Janeiro.

Nome	Unidade	Turno	Centro / Localização	Transf. Externa	Isenção
Matemática	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	9	8
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	6	6
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Noite	CCMN	19	10
Estatística	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	6	11
Matemática Aplicada	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	9	2
Ciências Atuariais	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	6	6
Bacharelado em Ciência da Computação	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	6	3
Física	Instituto de Física	Integral	CCMN	12	12
Licenciatura em Física	Instituto de Física	Noite	CCMN	15	13
Física - Física Médica	Instituto de Física	Integral	CCMN	4	3
Licenciatura em Química	Instituto de Química	Noite	CCMN	10	7
Geografia	Instituto de Geociências	Integral	CCMN	5	2
Licenciatura em Geografia	Instituto de Geociências	Noite	CCMN	4	12
Geologia	Instituto de Geociências	Integral	CCMN	4	3
Meteorologia	Instituto de Geociências	Integral	CCMN	8	7
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	5	5
Ciências Matemáticas e da Terra	Obs. Valongo/Inst Fis/Inst Mat/Inst Geociências	Integral	CCMN	16	11
Arquitetura e Urbanismo	Facul de Arquitetura e Urbanismo	Integral	CLA	10	10
Gravura	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	6	4
Pintura	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	10	10
Composição Paisagística	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	2	5
Artes Cênicas - Indumentária	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	2	2
Artes Cênicas - Cenografia	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	2	4
Licenciatura em Ed Artística - Desenho	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	10	17
Licenciatura em Ed Artística - Artes Plast	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	10	11
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	3	2
História da Arte	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	6	5
Comunicação Visual Design	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	5	1
Conservação e Restauração	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	5	5
Artes Visuais - Escultura	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	10	10
Música - Piano	Escola de Música	Integral	CLA	2	1
Música - Violino	Escola de Música	Integral	CLA	2	1
Música - Canto	Escola de Música	Integral	CLA	2	3
Música - Clarineta	Escola de Música	Integral	CLA	3	2
Música - Flauta	Escola de Música	Integral	CLA	1	0
Música - Trompa	Escola de Música	Integral	CLA	2	2
Música - Trombone	Escola de Música	Integral	CLA	2	1
Música - Contrabaixo	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Música - Violoncelo	Escola de Música	Integral	CLA	3	1
Música - Harpa	Escola de Música	Integral	CLA	1	2
Música - Órgão	Escola de Música	Integral	CLA	2	2



Nome	Unidade	Turno	Centro / Localização	Transf. Externa	Isenção
Música - Composição	Escola de Música	Integral	CLA	4	2
Música - Viola	Escola de Música	Integral	CLA	1	2
Música - Oboé	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Música - Fagote	Escola de Música	Integral	CLA	2	2
Música - Violão	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Música - Percussão	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Música -Tuba	Escola de Música	Integral	CLA	2	2
Música - Saxofone	Escola de Música	Integral	CLA	3	2
Música - Cravo	Escola de Música	Integral	CLA	1	2
Música - Regência Coral	Escola de Música	Integral	CLA	0	1
Música - Regência Orquestral	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Música - Bandolim	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Música - Regência de Banda	Escola de Música	Integral	CLA	1	1
Licenciatura em Música	Escola de Música	Integral	CLA	10	5
Letras: Português-Alemão (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	2	5
Letras: Português-Árabe (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	1	0
Licenciatura em Letras: Português-Árabe	Faculdade de Letras	Integral	CLA	1	0
Letras: Português-Espanhol (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	4	1
Licenciatura em Letras: Português-Espanhol	Faculdade de Letras	Integral	CLA	1	0
Letras: Português-Francês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	7	5
Letras: Português-Grego (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	2	0
Letras: Português-Grego	Faculdade de Letras	Integral	CLA	1	0
Letras: Português-Hebraico (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	5	4
Letras: Português-Inglês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	3	4
Licenciatura em Letras: Português-Inglês	Faculdade de Letras	Integral	CLA	1	0
Letras: Português-Italiano (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	5	4
Letras: Português-Japonês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	4	3
Letras: Português-Latim (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	8	9
Letras: Português -Literaturas (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	5	1
Licenciatura em Letras: Português -Literaturas	Faculdade de Letras	Noite	CLA	2	2
Letras: Português-Russo (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	6	4
Ciências Sociais	IFCS	Integral	CFCH	10	5
Filosofia	IFCS	Integral	CFCH	2	5
Licenciatura em Filosofia	IFCS	Integral	CFCH	1	5
Licenciatura em Ciências Sociais	IFCS	Noite	CFCH	8	6
Comunicação Social (Básico)	Escola de Comunicação	Noite	CFCH	1	0
Comunicação Social (Básico)	Escola de Comunicação	Tarde	CFCH	1	1
Artes Cênicas - Direção Teatral	Escola de Comunicação	I*	CFCH	3	1
Pedagogia	Faculdade de Educação	Manha	CFCH	5	1
Pedagogia	Faculdade de Educação	Noite	CFCH	2	1
Pedagogia	Faculdade de Educação	Tarde	CFCH	5	1
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Manha	CFCH	10	2
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Noite	CFCH	10	3
História	Instituto de História	Integral	CFCH	12	7
História	Instituto de História	Noite	CFCH	12	6
Nome	Unidade	Turno	Centro / Localização	Transf. Externa	Isenção
Ciências Econômicas	Instituto de Economia IE/CCJE	Integral	CCJE	15	3
Ciências Econômicas - N	Instituto de Economia IE/CCJE	Noite	CCJE	8	1



Administração	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	CCJE	10	6
Ciências Contábeis	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	CCJE	8	3
Ciências Contábeis - Cid Univ	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	CCJE	1	0
Biblioteconomia e Gestão de Unid Informação	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	Tarde	CCJE	3	3
Biblioteconomia Gestão Unid Inform - Cid Univ	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE	I*	CCJE	1	1
Gestão Pública Desenv Econômico e Social	FACC / FND / IE / IPPUR / NEI	Noite	Multiunidades	6	1
Fisioterapia	Faculdade de Medicina	Integral	CCS	2	0
Fonoaudiologia	Faculdade de Medicina	Integral	CCS	6	1
Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina	Integral	CCS	2	1
Odontologia	Faculdade de Odontologia	Integral	CCS	1	1
Farmácia	Faculdade de Farmácia	Integral	CCS	7	5
Farmácia - N	Faculdade de Farmácia	Noite	CCS	6	5
Enfermagem e Obstetrícia	Escola de Enfermagem	Integral	CCS	6	4
Ciências Biológicas - Modalidade Médica	Instituto de Ciências Biomédicas	Integral	CCS	9	5
Ciências Biológicas: Biofísica	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Integral	CCS	5	2
Ciências Biológicas: Microbiol e Imunologia	Instituto de Microbiologia	Integral	CCS	2	1
Nutrição	Instituto de Nutrição	Integral	CCS	8	2
Gastronomia	Instituto de Nutrição	Integral	CCS	1	0
Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral	CCS	4	13
Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	CCS	2	7
Licenciatura em Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral	CCS	8	4
Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	CCS	6	2
Teoria da Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	CCS	6	2
Licenciatura em Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	CCS	4	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instituto de Biologia	Noite	CCS	0	5
Ciências Biológicas - Biologia Marinha	Instituto de Biologia	Integral	CCS	0	5
Ciências Biológicas - Ecologia	Instituto de Biologia	Integral	CCS	0	2
Ciências Biológicas - Genética	Instituto de Biologia	Integral	CCS	0	5
Ciências Biológicas - Zoologia	Instituto de Biologia	Integral	CCS	0	3
Ciências Biológicas - Biologia Vegetal	Instituto de Biologia	Integral	CCS	2	5
Saúde Coletiva	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	Integral	CCS	3	7
Engenharia (Básico)	Escola Politécnica	Integral	CT	10	0
Engenharia Civil	Escola Politécnica	Integral	CT	7	3
Nome	Unidade	Turno	Centro / Localização	Transf. Externa	Isenção
Engenharia Mecânica	Escola Politécnica	Integral	CT	7	2
Engenharia Metalúrgica	Escola Politécnica	Integral	CT	6	3
Engenharia de Produção	Escola Politécnica	Integral	CT	3	2
Engenharia de Materiais	Escola Politécnica	Integral	CT	4	1



Engenharia Eletrônica e de Computação	Escola Politécnica	Integral	CT	6	2
Engenharia Ambiental	Escola Politécnica	Integral	CT	2	1
Engenharia Elétrica	Escola Politécnica	Integral	CT	10	5
Engenharia Naval e Oceânica	Escola Politécnica	Integral	CT	2	0
Engenharia Nuclear	Escola Politécnica	Integral	CT	1	1
Engenharia de Computação e Informação	Escola Politécnica	Integral	CT	2	0
Engenharia de Controle e Automação	Escola Politécnica	Integral	CT	2	0
Engenharia de Petróleo	Escola Politécnica	Integral	CT	2	2
Engenharia Química	Escola de Química	Integral	CT	2	2
Química Industrial	Escola de Química	Integral	CT	9	7
Engenharia de Alimentos	Escola de Química	Integral	CT	7	5
Engenharia de Bioprocessos	Escola de Química	Integral	CT	6	6
Engenharia Química - N	Escola de Química	Noite	CT	1	0
Química Industrial - N	Escola de Química	Noite	CT	2	1
Licenciatura em Ciências Biológicas - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*	Polo Macaé	6	3
Bacharelado em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Noite	Polo Macaé	1	1
Licenciatura em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I*	Polo Macaé	10	10
Farmácia - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	I	Polo Macaé	13	8
Enfermagem e Obstetrícia - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral	Polo Macaé	16	1
Nutrição - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral	Polo Macaé	24	8
Engenharia (Núcleo Comum) - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Integral	Polo Macaé	10	7
Nanotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral	Xerem	4	0
Ciências Biológicas: Biotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral	Xerem	2	2
Relações Internacionais	IFCS / NEPP-DH / FND / IE / NEI / FL	Noite	Multiunidades	6	5
Nanotecnologia	IF / POLI / IMA / IBCCF	Integral	Multiunidades	5	2
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	NEI / COPPEAD / IESC	Noite	Multiunidades	4	5

*: As vagas de Transferência Externa para o curso de Nutrição em Macaé (curso em implementação) são distribuídas igualmente entre os segundo, terceiro, quarto e quinto períodos (5 vagas em cada).

**ANEXO II – CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	das 10 h do dia 16/01/2013 até as 16 horas do dia 24/01/2013, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação nos locais previstos no Anexo III para o curso pleiteado	de 16/01/2013 até 25/01/2013
Análise das inscrições por parte dos Coordenadores de Curso	de 16/01/2013 até 30/01/2013
Divulgação da homologação das inscrições e divulgação dos locais de prova	31/01/2013
Recurso para candidatos com inscrição não homologada	de 01/02/2013 até 04/02/2013, exclusivamente na página eletrônica da inscrição.
Resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições	07/02/2013
Realização da Prova de Redação do Processo Seletivo	Dia 20/02/2013 as 09 horas
Realização da Prova Específica	20, 21 e 22 de fevereiro de 2013
Divulgação do resultado da prova de Redação	05/03/2013 no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Divulgação do resultado da Etapa Específica	05/03/2013, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de vista e interposição de recursos da prova de Redação	Dias 06 e 07 de março de 2013 – a solicitação deverá ser feita por escrito na Divisão de Registro de Estudantes - DRE, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 274- -Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.
Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica nos locais previstos no Anexo III para o curso pleiteado	Dias 06 e 07 de março de 2013
Resultado dos recursos e Resultado Final	13/03/2013
Informações sobre data, horários e locais dos procedimentos de matrícula e inscrição em disciplinas no endereço eletrônico WWW.acessograduacao.ufrj.br	13/03/2013



ANEXO III – LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CT	Escola de Química (Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial)	Av. Horácio de Macedo, 2030 - Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco E, Sala 202 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Horário: 10 às 15h. Cidade Universitária CEP 21941-909 - Rio de Janeiro/RJ
	Escola Politécnica (demais Engenharias)	Av. Athos da Silveira Ramos - Edifício do CT, Bloco A/2º Andar - Seção de Ensino da Escola Politécnica
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCMN	Observatório do Valongo (Astronomia)	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde - Horário: 13 às 20h Tel. (21) 2263-0685 - CEP 20080-090 - Rio de Janeiro.
	Instituto de Física (Física, Física Médica e Licenciatura em Física)	Rua Athos da Silveira Ramos - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino - Horário 9 às 16h - Tel. (21) 2562-7270, 2562 - 7273 - CEP 21945-970 - Cidade Universitária – RJ
	Instituto de Matemática (Matemática, Matemática Aplicada, Licenciatura em Matemática, Estatística, Ciências Atuariais, Ciência da Computação)	Rua Athos da Silveira Ramos - Edifício do CT, Bloco C - Sala C 103 - Secretaria Acadêmica Horário: 9 às 17h - Tel. (21) 25627036 - CEP 21945-970 - RJ - Cidade Universitária – RJ
	Instituto de Química (Química, Licenciatura em Química)	Rua Athos da Silveira Ramos, Edifício do CT, Bloco A - CEP 21945-970 - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica Horário: 10 às 17h - Tel. (21) 2562-7001 - Cidade Universitária – RJ
	Instituto de Geociências (Geografia, Licenciatura em Geografia, Geologia, Meteorologia)	Rua Athos da Silveira Ramos, Prédio do CCMN, 274 Bloco F -Sala 026 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Horários: 10 às 12h; 14 às 16h e das 18 às 20h - Cidade Universitária - RJ
	Ciências Matemáticas e da Terra (Curso Multiunidades	Av. Athos da Silveira Ramos 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Seção de Ensino do CCMN - Decania do CCMN - Horário 10 às 16h - Cidade Universitária – RJ
CFCH	IFCS (Ciências Sociais, Licenciatura em Ciências Sociais)	Prédio do IFCS - Secretaria Acadêmica - Largo do São Francisco de Paula, 1 Centro - Tel. (21) 2224-8125 - Horário: 10 às 16h



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
	IFCS (Filosofia, Licenciatura em Filosofia)	Prédio do IFCS - Secretaria Acadêmica - Sala 310 - Largo do São Francisco de Paula, 1 - Tel. (21) 2224-8125 - Horário 10h às 16h.
	Instituto de História (História, Licenciatura em História)	Prédio do IFCS - Largo do São Francisco de Paula, 01 - Direção Adjunta de Graduação e Extensão - CEP 20051-070 - Sala 231 - Horário 9 às 15h - Tel. (21) 2221-0034 - Ramal 162
	Escola de Serviço Social (Serviço Social)	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Sala 8 - Horário 9 às 13; 16:30 às 21:30h - Praia Vermelha - 22.290-240 - RJ - Tel. (21) 3873-5432
	Escola de Comunicação (Comunicação Social, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Radialismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Comunicação Social - Produção Editorial, Artes Cênicas - Direção Teatral)	Av. Pasteur 250, Fundos - Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) - Sala 135 – Horário: 10 às 16h. Tel. (21) 3873-5066 - CEP 22.290-240 - Praia Vermelha - RJ.
	Faculdade de Educação (Pedagogia)	Faculdade de Educação – Av. Pasteur, 250 - fundos - sala 229 - Praia Vermelha – RJ. Horário: 10h às 18h
	Relações Internacionais (Curso Multiunidades- CFCH/CCJE)	Av. Pasteur 250 - Praia Vermelha CEP 22.290-240 - Secretaria do Curso de Graduação 3º andar Anexo CFCH – Sala 22- Horário: 15h às 20h. Tel.: 3873-5176
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCS	Instituto de Biologia (Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas)	Prédio do CCS - Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação - Bloco A - Sala 44 Tel. (21) 2562-6332 - Horário: 9 às 18h.
	Escola de Enfermagem Ana Nery (Enfermagem e Obstetrícia)	Prédio do CCS, Bloco K - 2º andar - Sala 40 - Coordenação do Curso - Horário 10 às 14h. Tel. (21) 2560-1461 e 2560-6687 - Cidade Universitária – RJ
	IBCCF (Ciências Biológicas: Biofísica)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Secretaria Acadêmica - Horário 9 às 14h. CEP 21.949-900 Cidade Universitária - Sala G1-002 Tel. (21) 2562-6524 – RJ
	Instituto de Ciências Biomédicas (Ciências Biológicas: Modalidade Médica)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º andar - Sala K2-027 - Tel. (21)2562-6674 - Horário 8 às 11:30 - Cidade Universitária – RJ
	Escola de Educação Física e Desporto	Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Departamento de



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
	(Educação Física, Dança, Licenciatura em Dança, Teoria da Dança)	Arte Corporal - Sala do Curso de Dança. Horário 14 às 21h - CEP 21941-599 - Cidade Universitária
	Licenciatura em Educação Física	Av. Carlos Chagas Filho, 540, Sala 231, Escola de Educação Física.
	Faculdade de Farmácia (Farmácia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - 1º andar - Salas 13 e 15 - Secretaria de Graduação - Horários: seg, ter,quin,sex: 10 às 20; quarta-feira 13 às 20h - Tel.(21)25626444 CEP 21944-580 - Cidade Universitária – RJ
	Instituto de Nutrição (Nutrição, Gastronomia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - sala 38 - Coordenação de Graduação - Horário: de segunda à quinta, de 10 às 15 h - Cidade Universitária – RJ
	IMPPG (Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia)	Rua Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco I - Sala 01 - Secretaria de Graduação - Horário 8 às 14h Tel. (21) 2562-6734 - CEP 21941-000 - Cidade Universitária – RJ
	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva (Saúde Coletiva)	Av. Horácio Macedo, s/n - sala 9 - próximo à Prefeitura Universitária - Praça Jorge Machado Moreira - Horário: 10 às 14 - Cidade Universitária
	Nanotecnologia (Multiunidades – CCS/CT/CCMN)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Secretaria Acadêmica - Horário 9 às 14h. CEP 21.949-900 - Cidade Universitária - Sala G1-002 Tel. (21) 2562-6524 – RJ
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCJE	FACC (Administração, Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, Ciências Contábeis)	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Av. Pasteur, 250 - Fundos - anexo do CCJE - Sala 246 - Congregação - Horário: 10 às 12h - Tel. (21) 3873-5218 - CEP22290-240 - Praia Vermelha
	Instituto de Economia (Ciências Econômicas)	Av.Pasteur 250 - CEP22.290-240 - Praia Vermelha - RJ - Tel. (21) 3873-5254 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Horário 9 às 19h.
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (Curso Multiunidades)	Prédio da Reitoria - Av. Pedro Calmon, 550 Sala 530 - Tel.(21) 2598-1741 - 2598-1826 - Horário 10 às 18h.



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Curso Multiunidades)	Faculdade de Letras - Av. Horácio Macedo, Bloco E, 1º Andar - Horário - das 14h – 18 h - CEP 21941-590 - Cidade Universitária - RJ
CLA	Escola de Belas Artes (Artes Cênicas - Cenografia, Artes Cênicas - Indumentária, Artes Visuais - Escultura, Composição de Interior, Composição Paisagística, Conservação e Restauração, Comunicação Visual Design, Desenho Industrial, Gravura, História da Arte, Pintura)	Av. Pedro Calmon, 500 - Prédio da Reitoria - 7º andar - Sala 720 - Tel.(21) 2562-1652 Horário: 9 às 13h - CEP 21.944-596 - Cidade Universitária - RJ.
	Escola de Música (Música e Licenciatura em Música)	Rua do Passeio, 98 - Centro - CEP 20021-290 - RJ - Secretaria Acadêmica de Graduação - Horário 10 às 16 h Tel. (21) 2240-1391
	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Arquitetura e Urbanismo)	Av. Pedro Calmon, 500 - Prédio da Reitoria - Térreo - Secretaria Acadêmica - Horário 10 às 15h - Tel. (21) 2562-1890 - CEP 21.941-909 - Cidade Universitária - RJ –
	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, Prédio da FL - Sala D-114 - Horário - a partir das 10h - Tel. (21) 2598-9784 CEP 21941-590 - Cidade Universitária – RJ
Cursos do Campus Macaé		Endereço
	Nutrição - Macaé	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Macaé Tel. (22) 2796-2563 - Horário 10 às 15h
	Engenharia - Macaé	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Macaé Secretaria Acadêmica da UFRJ - Tel. (22) 2796-2539 - Horário: 10 às 13h e das 14 às 16h
	Enfermagem e Obstetricia - Macaé	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2539 - Horário: 10 às 13 e 14 às 16h
	Licenciatura em Ciências Biológicas - Macaé	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2563 - Horário: 9 às 17h
	Farmácia - Macaé	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2563 - Horário: 9 às 17h
	Química - Macaé	Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos



Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
		Cavalheiros - CEP 27930-560 - Secretaria Acadêmica - Tel. (22) 2796-2563 - Horário: 9 às 17h
Instancia Acadêmica Responsável (Cursos do Polo Xerém)		Endereço
	Ciências Biológicas: Biotecnologia - Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel: (21) 2679-6441
	Nanotecnologia - Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel: (21) 2679-6441
	Ciências Biológicas: Biofísica - Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel: (21) 2679-6441